

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do **MUNICÍPIO DE POSSE-GO**, no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer Contratação de aluguel de imóvel destinado para funcionamento do SAMU, com endereço a Rua Estudante José Fernandes Rosa, Q. 18, L. 07, centro, Posse-GO, CEP: 73900 000, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, justificativas para locação, laudo de avaliação emitido por comissão instituída pelo decreto 043/2021, documentação de regularidade fiscal e trabalhista do locador, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo: **881/2021**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso X da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de:

- **André Alves de Jesus**, inscrita no CPF nº 953.309.091-04, para locação do imóvel de sua propriedade, situado a **Rua Estudante José Fernandes Rosa, Q. 18, L. 07, centro, Posse-GO, CEP: 73900 000**;

Posse-GO, 12 de março de 2021

*[Assinatura]*  
**Ana Paula Oliveira Rocha**  
Presidente